



PORTARIA Nº 10/FUNOESC/2016.

Altera a constituição do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, gestão 2016-2020.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC**, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, § 3º, do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, para a gestão de 02 de maio de 2016 a 02 de maio de 2020, conforme segue:

I - Da Diretoria:

- a) Genesio Téó - Presidente da Funoesc;
- b) Carlos Barp - Secretário;
- c) Cleunice Fátima Frozza - Tesoureira.

II - Pelos representantes das entidades mantidas:

- a) Aristides Cimadon – Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina;
- b) Alciomar Antonio Marin – Diretor do Hospital Universitário Santa Terezinha;
- c) Antonio Carlos de Souza – Responsável Administrativo-Financeiro da unidade de Videira;
- d) Vitor Carlos D’Agostini – Responsável Administrativo-Financeiro da unidade de São Miguel do Oeste;
- e) Genesio Téó – Responsável Administrativo-Financeiro da unidade de Xanxerê.

III - Conselheiro emérito: Antônio Adolpho Maresch.

Parágrafo único. Participam do Conselho de Administração, somente com direito a voz, o Vice-Reitor de Campus de Chapecó, o Pró-Reitor de Graduação, o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e o Diretor Executivo da Reitoria.

Art. 2º Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 02/FUNOESC/2015.

Joaçaba-SC, em 01 de julho de 2016.

Prof. Genesio Téó
Presidente da FUNOESC